CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO
11 / 10 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Professor Léo

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ.RIO GRANDE-PR
09 OUT 2021
15 h 23
Protocolo 1668

REQUERIMENTO nº 359/2021

ASSUNTO: INSUFICIÊNCIA DE VAGAS NOS CMEI'S, ESCOLAS MUNICIPAIS E NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FAZENDA RIO GRANDE - NECESSIDADE DE ESTUDO E PLANEJAMENTO PARA ABERTURAS DE VAGAS.

O **Vereador Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, através da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Estadual de Educação, o seguinte:

- Requer sejam adotadas providências, em âmbito Municipal e Estadual, para aberturas de vagas nos CMEI'S, Escolas Municipais e Escolas Estaduais de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração o crescimento econômico, geográfico e populacional da cidade de Fazenda Rio Grande, esta vem sofrendo com insuficiências de ofertas de vagas nos CMEI'S, Escolas Municipais e nas Escolas Estaduais. As listas de esperas, na grande maioria das Escolas Municipais, Estaduais e CMEI's, sendo eles(a) em bairros centrais ou não da cidade, são enormes e não conseguem contemplar e atender toda a demanda do município e, por consequência lógica, esse problema tende a aumentar cada vez mais ao longo

dos anos, nessa perspectiva, o ideal é que seja realizado um planejamento para que sejam analisadas possíveis providências a serem adotadas pelo Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Poder Executivo Estadual, através das Secretarias de Educação, a fim de que cada CMEI, Escolas Municipais e Escolas Estaduais (seja ele(a) em funcionamento atualmente, ou aqueles(a) poucos(a) que estão em fase de serem executados(a)), tenham condições de ofertar a população vagas suficientes, ou seja, para que haja vagas na igual medida em que há procuras.

Além disso, conforme já fora abordado por este Nobre Vereador através de indicação apresentada nesta Casa de Leis, frisa-se a necessidade de construção de novos CMEI'S, para que este município consiga cumprir suas prerrogativas constitucionais em relação à oferta de Educação digna e de qualidade aos seus cidadãos.

Dito isso, o presente requerimento faz-se necessário de apresentação nesta Casa de Leis, bem como de imediata execução por parte do Poder Executivo Municipal e Estadual, a fim de que juntos consigam se planejar e adotar medidas eficazes para oferta de vagas a população, visto tratar-se de matéria de competência comum a todos os entes, conforme dispõe a Constituição Federal.

Nestes termos, aguardam-se providências.

Gabinete 09, 08 de outubro de 2021.

Professor Léo
VEREADOR